

LEI Nº 4030, DE 05/04/2016.



**DISPÕE SOBRE A
DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO NO
BAIRRO BARRA DO SAHY.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º As Ruas localizadas no Bairro Barra do Sahy, Distrito de Santa Cruz, no Município de Aracruz, passam a denominar-se:

Rua João Pereira dos Santos - Rua Valdete de Matos Pereira;
Rua Beira Rio - Rua Elizabeth Mattos Reis;
Travessa Beira Rio - Travessa Auria Amorim dos Reis.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de Abril de 2016.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal